



Simone Wenning
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUDESC AARC Nº 276
LEILOEIRA RURAL
FAESC Nº 027

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ON LINE Nº 001/2024.

O município de **MAFRA, SC**, com sede na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89.300-070, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.509/0001-72, na forma que dispõe a lei 14.133/2021 e suas alterações, através da Leiloeira Pública Oficial Sra. **SIMONE WENNING, matrícula AARC/276** comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ON LINE** de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 22 de ABRIL de 2024.

HORÁRIO: 10 HORAS.

ONLINE, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.maxterleiloes.com.br

01. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF (originais); PESSOA JURÍDICA = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site WWW.MAXTERLEILOES.COM.BR

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) leiloeiro(a).

1.3. Não poderão disputar este leilão aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei 14.1333/2021.



Simone Wenning
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUDESC AARC Nº 276
LEILOEIRA RURAL
FAESC Nº 027

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 14.133/2021 e alterações. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

1.5. Ficam automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direito de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de leilão on line, login e outros dados àqueles que possuem quaisquer restrições cadastrais, que tenham sido inadimplentes com Órgãos Públicos ou inadimplentes em outros leilões. O sistema é automático. Havendo restrição, ele não libera.

1.6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. Do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site WWW.MAXTERLEILOES.COM.BR, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

03. DO OBJETO:

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas como, taxas e impostos geradas após a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: escrituras e transferências, são por conta do (a) ARREMATANTE.

04. DAS CONDIÇÕES:

4.1. LEILÃO ON LINE: os licitantes deverão proferir seus lances através da Internet no site já mencionado. Durante o leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. NÃO DEIXE SEU COMPUTADOR, TABLET, CELULAR OU OUTRO AO ALCANCE DE MENORES OU PESSOAS INCAPAZES. A SENHA, O LOGIN E OS LANCES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM OS ORIGINOU, OU SEJA, DO PARTICIPANTE, SEJA ELE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.



Simone Wenning
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUDESC AARC Nº 276
LEILOEIRA RURAL
FAESC Nº 027

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante. Importante: Reserve tempo e fique diante do Painel de Lances até o final do Leilão.

4.3. O lance vencedor, On Line deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

4.5. A Arrematação via LEILÃO ONLINE (Internet) seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência, À VISTA entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial, o que será informado através do e-mail constante no cadastro do arrematante.

4.6. Os depósitos deverão ser realizados em até 24 horas, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do(s) bem(ns) arrematado(s) e o(s) lote(s) voltará(ão) imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 337-I e 337-K da Lei 14.133/2021 (lei de Licitações e contratos administrativos). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

4.7. Quando o Edital prever a possibilidade de pagamento parcelado, a efetivação se concluirá quando comprovado o pagamento de todas as parcelas, ficando a regularização e a conclusão por conta do comitente e do arrematante.

05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. TODOS OS PAGAMENTOS SERÃO A VISTA. SEJA DA ARREMATAÇÃO, SEJA A COMISSÃO DO(a) LEILOEIRO(a).

5.1.1 O valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED e/ou PIX, lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do(a) leiloeiro(a) em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.



Simone Wenning
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUDESC AARC Nº 276
LEILOEIRA RURAL
FAESC Nº 027

5.2. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente ao Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso.

Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação do lote.

5.3. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

5.4. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate On line deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

5.4.1. Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os lotes serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal, desde que este esteja munido de autorização para retirada do(s) lote(s), com firma reconhecida em cartório, tudo a partir de 7(sete) dias após o leilão, salvo permissão por conta do comitente. No dia do leilão não será liberado nenhum lote. O Comitente fará a devida comunicação ao cartório no ato de entrega do bem.

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOUÇÃO:

6.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE/COMPRADOR(A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) leiloeiro(a) no percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de seu lance, mais 5% (cinco por cento) de comissão.

6.2. Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.



Simone Wenning
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUDESC AARC Nº 276
LEILOEIRA RURAL
FAESC Nº 027

6.3. A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o comitente ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

07. DA RETIRADA DOS BENS:

7.1. O PRAZO PARA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 15 (quinze) DIAS. Todos os custos de transferências, escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

7.2. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão, já implica na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

7.3. O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

7.4. A regularização dos bens, quando imóveis, junto aos Cartórios, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, taxa de transferência, medidas, retificação de área, confrontações, ITBI e outros impostos pertinentes, quando houver, ficarão a cargo e de responsabilidade do arrematante.

08. DO LEILOEIRO:

8.1. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, Sra. Simone Wenning, matrícula AARC/276, contratado(a) através de Chamamento Público nº 008/2023, no processo nº. 037/2023, Edital De Credenciamento N.º 06/2023. O Município nada pagará ao(a)s Leiloeiro(a)s sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

8.2. Fica reservado ao(a)s Leiloeiro(a)s indicado(s), o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

09. DAS SANÇÕES:

9.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as



Simone Wenning
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUDESC AARC Nº 276
LEILOEIRA RURAL
FAESC Nº 027

sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 14.133/2021 (lei de Licitações) e suas alterações. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. **Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.**

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:

10.1. Fica reservado ao(a) Prefeito(a) Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) arrematante(s).

11.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

12. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

12.1. Fica designado para visitação dos bens os dias 17, 18 e 19 de Abril, o setor responsável pela visita e informação sobre os mesmos é o Setor de Patrimônio, informações e agendamento através do fone/WhatsApp, (47) 9 8404-6238.

13. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 14.1333/2021, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

14. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

15. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.



Simone Wenning
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUDESC AARC Nº 276
LEILOEIRA RURAL
FAESC Nº 027

16. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

17. O Município e ao(a) leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

18. Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas através dos sites, www.maxterleiloes.com.br, ou pelos telefones (47) 9 8404-6238 na Prefeitura, Setor de Patrimônio ou (47) 98836 3676 com o(a) leiloeiro(a). **LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.**

Mafra, (SC), em 03 de abril de 2.024.





Simone Wenning
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUDESC AARC Nº 276
LEILOEIRA RURAL
FAESC Nº 027

ANEXO I

LOTE 01: 01 Caminhonete **VW/KOMBI FURGÃO**, ano 2010, modelo 2011, Placas MHY 2457, RENAVAM 230616437, cor branca, Álcool/Gasolina, 03 Lugares. **LANCE INICIAL R\$ 2.800,00.**

LOTE 02: 01 MICROONIBUS **I/M.BENZ 313 CDI SPRINTER M**, ano 2005, modelo 2006, Placas MJC 3090, RENAVAM 875298753, cor branca, Diesel, 16 Lugares. **LANCE INICIAL R\$ 5.500,00.**

LOTE 03: 01 MICROONIBUS **VW/KOMBI ESCOLAR**, ano 2010, modelo 2011, Placas MGR 6018, RENAVAM 241944198, cor branca, Álcool/Gasolina, 15 Lugares. **LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.**

LOTE 04: 01 Automóvel **FIAT/WEEKEND ADVENTURE**, ano/modelo 2016, Placas QIF 3455, RENAVAM 1092650978, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.500,00.**

LOTE 05: 01 Automóvel **FIAT/WEEKEND ADVENTURE**, ano/modelo 2016, Placas QIF 3435, RENAVAM 1092648710, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 4.500,00.**

LOTE 06: 01 Camioneta **GM/BLAZER**, ano/modelo 1997, Placas MHY 2457, RENAVAM 230616437, cor preta, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.500,00.**

LOTE 07: 01 Automóvel **GM/KADETT IPANEMA SL EFI**, ano/modelo 1992, Placas MAJ 2285, RENAVAM 541835467, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 900,00.**

LOTE 08: 01 Camioneta **TOYOTA/BANDEIRANTE**, ano/modelo 1993, Placas ADT 9116, RENAVAM 610568183, cor cinza, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 5.500,00.**

LOTE 09: 01 Camioneta **VW/KOMBI**, ano 2013, modelo 2014, Placas BRE 2235, RENAVAM 589700804, cor branca, Álcool/Gasolina, 09 Lugares, SEM MOTOR. **LANCE INICIAL R\$ 3.500,00.**

LOTE 10: 01 **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO LINC EC210BLC**, ano 2005, com esteiras e cabine com ar condicionado, cor preta e amarela, modelo EC210BLC, chassi ECI210V14978. **LANCE INICIAL R\$ 50.000,00.**



Simone Wenning
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
JUDESC AARC Nº 276
LEILOEIRA RURAL
FAESC Nº 027

LOTE 11: 01 CAMINHÃO FURGÃO **IVECO FIAT/DAILY 3510 VAN 1**, ano/modelo 2002, Placas MCR 9538, RENAVAM 796551790, cor branca, Diesel, 03 Lugares. **LANCE INICIAL R\$ 3.500,00.**

LOTE 12: 01 Automóvel **VW/GOL 1.6 POWER**, ano 2007, modelo 2008, Placas MDR 5534, RENAVAM 925044156, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 2.300,00.**

LOTE 13: 01 Automóvel **VW/GOL 1.0**, ano/modelo 2005, Placas MCP 6254, RENAVAM 857071459, cor branca, Álcool/Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 1.500,00.**

LOTE 14: 01 Automóvel **I/FORD ESCORT GL 1.6 F**, ano/modelo 2001, Placas MBT 8937, RENAVAM 766623580, cor branca, Gasolina. **LANCE INICIAL R\$ 800,00.**

LOTE 15: 01 Caminhonete **NISSAN/FRONTIER SVATK 4X4 CABINE DUPLA**, ano 2014, modelo 2015, Placas MLO 9270, RENAVAM 1031565350, cor branca, Diesel. **LANCE INICIAL R\$ 8.500,00.**

LOTE 16: 01 MICROONIBUS **I/FORD TRANSIT JAEDI TUR**, ano/modelo 2011, Placas MIS 9633, RENAVAM 329592203, cor branca, Diesel, 16 Lugares. **LANCE INICIAL R\$ 6.500,00.**

LOTE 17: **LOTE DE CADEIRAS GIRATÓRIAS, FIXAS E LONGARINAS, DENTRE OUTROS ITENS.** **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**

LOTE 18: **LOTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS**, contendo COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, MOUSES, TECLADOS, FRAGMENTADORA DE PAPEIS, CPU'S, TV'S, RÁDIOS, MÁQUINAS DE ESCREVER, TELEFONES, ASPIRADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ESTABILIZADORES, entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 200,00.**

LOTE 19: **LOTE DE SUCATAS DE FERRO VELHO EM GERAL**, contendo ferro velho, cadeiras, arquivos de aço, entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 300,00.**

LOTE 20: **SUCATA DE CHASSI DE BRITADOR.** **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**

LOTE 21: 01 **BETONEIRA.** **LANCE INICIAL R\$ 200,00.**

LOTE 22: 01 **GERADOR QEG156.** **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**